

P.I 17.519.828-8

**TERMO ADITIVO
ALTERAÇÃO DO VALOR DA OBRA E DO CONVÊNIO, DO PLANO
DE TRABALHO E DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 098/2018, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário, Sr. SANDRO ALEX, portador do RG nº 3.978.187-5 e do CPF nº 775.354.059-91, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. FERNANDO FURIATTI SABOIA, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, com Sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1457, CEP 86.360-000, Bandeirantes – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Sr. JAEISON RAMALHO MATTA, portador do CPF/MF sob o n.º 486.661.579-68, com domicílio especial na Rua Frei Rafael Proner, nº 1457, CEP 86.360-000, Bandeirantes – Paraná, celebram o 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 098/2018, que tem por objeto “a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante o recape asfáltico em CBUQ nas seguintes vias urbanas (...): conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 205/213 e Parecer Técnico de fls.215/219”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado



P.I 17.519.828-8

nº 17.519.828-8, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor da OBRA e do CONVÊNIO, do Plano de Trabalho, do Cronograma Físico-Financeiro e alteração do Projeto, diante a alteração de serviço previsto no orçamento, devidamente justificado no presente protocolado, conforme o Ofício nº. 227/2021 (fl. 03) do Prefeito de Bandeirantes, justificativa técnica (fls. 04), Parecer Técnico elaborado pelo fiscal do Convênio (fls.08), informação do DFIL/SEIL (fls. 75/77) e consoante autorização do Secretário da Secretaria de Infraestrutura e Logística (fls. 27).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Com a presente alteração, conforme Informação do DFIL/SEIL (fls. 75/77), haverá acréscimo de R\$ 1.172.610,75, referente ao serviço 589070 -Fornecimento de CAP-30/45, glosa de R\$ 1.537.106,33, item 589070 -Fornecimento de CAP-50/70, e R\$ 44.550,56, resultado da diferença entre as quantidades de serviços previstos no orçamento e as executadas na obra, **alterando valor da obra para R\$ 2.937.991,48.**

Ainda, haverá supressão ao valor do convênio no montante de R\$ 409.046,85 para alinhamento ao novo valor da Obra.

Assim, o novo valor do CONVÊNIO será de R\$ 2.937.991,48, sendo R\$ 2.556.666,63 (87,0209%) de aporte do Estado e R\$ 381.324,85 (12,9791%) de contrapartida municipal. Nesse sentido, a distribuição de valores segue representada no quadro abaixo:



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

P.I 17.519.828-8

	Estado	Município
Valor do Convênio (A)		
3.347.038,33	2.912.622,88 (87,0209%)	434.415,45 (12,9791%)
Valor Atual da Obra (B)		
3.347.037,62	2.912.622,26 (87,0209%)	434.415,36 (12,9791%)
Valor da Supressão de Quantidade e Alteração de Serviço (C)		
364.495,58	317.187,33 (87,0209%)	47.308,25 (12,9791%)
Diferença do valor do Convênio em relação ao valor atual da obra (D=A-B)		
0,71	0,62 (87,0209%)	0,09 (12,9791%)
Total de Supressão do Convênio (E=D+C)		
409.046,85	355.956,25 (87,0209%)	53.090,60 (12,9791%)
Novo Valor do Convênio (F=A-E)		
2.937.991,48	2.556.666,63 (87,0209%)	381.324,85 (12,9791%)

Parágrafo Primeiro. A proporcionalidade do ajuste será mantida, ou seja, 87,0209% de aporte do Estado e 12,9791% de contrapartida municipal, conforme informação do DFIL (fls. 75/77 – mov. 24).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 19.

CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 20/27.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.



P.I 17.519.828-8

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 21 de junho de 2021.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

JIELSON RAMALHO MATTA

Prefeito de Bandeirantes/PR



ePROTOCOLO



Documento: **98.4.2018_Bandeirantes_supresaoPI17.519.8288.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 21/06/2021 12:10.

Assinatura Simples realizada por: **Terufumi Katayama** em 21/06/2021 10:18, **Jaelson Ramalho Matta** em 01/07/2021 13:29.

Inserido ao protocolo **17.519.828-8** por: **Manuela Toppel Portes** em: 21/06/2021 09:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
e0a8676c25f8bc356325b80f2167bcd2.

Descrição do Bem: - Espécie/Tipo: PASSAGEIRO/ONIBUS - Marca/Modelo: IVECO/BUS 10-190E - Placa: RHB 8G13 - Chassi: 93ZK01BDZM8940676 - Renavam: 1261006213 - Ano: 2020/2021 - Cor: AMARELA.

108502/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

Extrato de Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis

Cedente: ESTADO DO PARANÁ
Cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Termo de Cessão: nº 1971894

Autorização: Exarada no Protocolo nº 17.555.494-7
Descrição do Bem: - Espécie/Tipo: PASSAGEIRO/ONIBUS - Marca/Modelo: IVECO/BUS 10-190E - Placa: BEV 7G54 - Chassi: 93ZK01BDZM8939712 - Renavam: 1252459804 - Ano: 2020/2021 - Cor: AMARELA.

108504/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

Extrato de Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis

Cedente: ESTADO DO PARANÁ
Cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ
Termo de Cessão: nº 1971945

Autorização: Exarada no Protocolo nº 17.586.657-4
Descrição do Bem: - Espécie/Tipo: PASSAGEIRO/ONIBUS - Marca/Modelo: IVECO/BUS 10-190E - Placa: BEV 7G56 - Chassi: 93ZK01BDZM8940012 - Renavam: 1254271497 - Ano: 2020/2021 - Cor: AMARELA.

108506/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

Extrato de Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis

Cedente: ESTADO DO PARANÁ
Cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI
Termo de Cessão: nº 1971979

Autorização: Exarada no Protocolo nº 17.584.452-0
Descrição do Bem: - Espécie/Tipo: PASSAGEIRO/ONIBUS - Marca/Modelo: IVECO/BUS 10-190E - Placa: BEV 7G56 - Chassi: 93ZK01BDZM8939830 - Renavam: 1252462880 - Ano: 2020/2021 - Cor: AMARELA.

108510/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL**

Formalização do Termo de cessão de uso de imóvel nº 18/2021, referente ao protocolo 17.402.333-6, com a Prefeitura Municipal de Paranavai e o Estado do Paraná, por intermédio da SEED, representado pelo seu Secretário Renato Feder. AUTORIZADO POR: Ferceia Myriam Duarte Mathus Maciel

Diretor Geral/SEED, por Delegação competência de Res. nº 1442/2021 - GS/SEED

DATA: 13/05/2021

108746/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.
CONTRATADA: TIM S.A. CNPJ 02.421.421/0001-11.

OBJETO: Contrato nº 063/2021 - GMS 2213/2021, Contratação de Prestação de Serviços de: Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), através da tecnologia 4G, 3G pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de acessos móveis, com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de comodato, oferecendo o serviço de voz e dados, de serviços de mensagens de texto e multimídia, adicionais e deslocamentos de chamadas, pacote de dados para acesso à internet através de smartphones, serviços de banda larga através de pen modems e sim cards, serviços de intragrupo, e ferramenta de gestão. Referente ao LOTE 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TELEFONIA, MÓVEL LOCAL E DE LONGA DISTÂNCIA, MENSAGENS CURTAS - SMS, MENSAGENS MULTIMÍDIA MMS, SERVIÇO DO TIPO PÓS-PAGO, COBERTURA DE SINAL EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. PRÓPRIA OU ATRAVÉS DE ROAMING, COM FORNECIMENTO DOS APARELHOS DE GAMA ALTA E ALTÍSSIMA EM COMODATO, PERFIL A, UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO, no valor total de R\$ 1.588.944,00 (Um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais), oriundo da dotação Orçamentária 410112368426470 e 410212122426090, Elemento de Despesa 3390.400 - FONTE 116 SEQUÊ e FONTE 100.

AUTORIZADO POR: RENATO FEDER - Secretário de Estado
PROTOCOLO: 17.267.771-1

108578/2021

Secretaria de Infraestrutura e Logística

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 17.519.828-8 apenso ao PI 15.228.865-4

DOCUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 098/2018. CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR. CONVENIENTE: Município de Bandeirantes.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor da Obra e do Convênio, do Plano de Trabalho, do Cronograma Físico-Financeiro e alteração do Projeto, diante a alteração de serviço previsto no orçamento, devidamente justificado no presente protocolado, conforme o Ofício nº 227/2021 (fls.03) do Prefeito de Bandeirantes, justificativa técnica (fls. 04). Parecer Técnico elaborado pelo fiscal do Convênio (fls.08), informação do DFIL/SEIL (fls.75/77) e consoante autorização do Secretário da Secretaria de Infraestrutura e Logística (fls.27).

DO VALOR: Com a presente alteração, conforme Informação do DFIL/SEIL (fls. 75/77), haverá acréscimo de R\$ 1.172.610,75, referente ao serviço 589070 - Fornecimento de CAP-30/45, glosa de R\$ 1.537.106,33, Item 589070 - Fornecimento de CAP-50/70, e R\$ 44.550,56, resultado da diferença entre as quantidades de serviços previstos no orçamento e as executadas na obra, alterando valor da obra para R\$ 2.937.991,48.

Ainda, haverá supressão ao valor do convênio no montante de R\$ 409.046,85 para alinhamento ao novo valor da Obra.

Assim, o novo valor do CONVÊNIO será de R\$ 2.937.991,48, sendo R\$ 2.556.666,63 (87,0209%) de aporte do Estado e R\$ 381.324,85 (12,9791%) de contrapartida municipal.

Parágrafo Primeiro. A proporcionalidade do ajuste será mantida, ou seja, 87,0209% de aporte do Estado e 12,9791% de contrapartida municipal, conforme informação do DFIL (fls. 75/77 - mov. 24).

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 19.

DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 20/27.

DATA: 21 de junho de 2021.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 17.200.247-1 apenso ao PI 15.773.832-1

DOCUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 019/2019. CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR. CONVENIENTE: Município de Mauá da Serra.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência, alteração do projeto, dos valores da obra e do convênio, do Plano de Trabalho, do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de serviços previstos no orçamento, devidamente justificado no presente protocolado, conforme o Ofício nº. 247/2020 (fl. 05) do Prefeito de Mauá da Serra, do Parecer Técnico elaborado pelo fiscal da obra (fls.10/11), manifestação do fiscal do Convênio (fls. 47) informação do DFIL/SEIL (fls. 48/51) e consoante autorização do Secretário da Secretaria de Infraestrutura e Logística (fls.44).

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 150 dias, a partir de 01 de julho de 2021 até 28 de novembro de 2021.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 28 de novembro de 2021 até 27 de maio de 2022.

DO VALOR: Conforme Informação do DFIL/SEIL (fls. 44/46), considerando as alterações de serviços, haverá supressão de R\$ 101.029,77, alterando o valor da obra pura R\$ 1.286.158,35.

Ainda, haverá supressão ao valor do convênio no montante de R\$ 499.901,85 para alinhamento ao novo valor da Obra.

Assim, o novo valor do CONVÊNIO será de R\$ 1.286.158,35, sendo R\$ 1.221.850,67 (95%) de aporte do Estado e R\$ 64.307,68(5%) de contrapartida municipal.

Parágrafo Primeiro. A proporcionalidade do ajuste será mantida, ou seja, 95% de aporte do Estado e 5% de contrapartida municipal, conforme informação do DFIL (fls. 44/46).

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 38.

DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 39/44.

DATA: 01 de julho de 2021.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 17.690.789-4 apenso ao PI 15.777.275-9

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 040/2020 CONCEDENTE:

Macroprocesso: **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto: **Plano de Trabalho**

Página: 1/8

1 – DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente		CNPJ:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES		76.235.753/0001-48	
Endereço:			
RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457, CENTRO			
Cidade:	CEP:	DDD/Telefone:	Personalidade jurídica:
BANDEIRANTES	86.360-000	(43) 3542-4525	DIREITO PÚBLICO
Nome do Responsável:		C.P.F.	
JAEISON RAMALHO MATTA		486.661.579-68	
C.I./Órgão Expedidor:	Cargo:		
SSP	PREFEITO MUNICIPAL		
Endereço Residencial:		CEP:	
RUA JOSÉ SANTANA, 514		86360-000	
Município:	UF:	DDD/Celular:	
BANDEIRANTES	PARANÁ	(43) 98431-1810	
E-mail 1: prefeito@bandeirantes.pr.gov.br		DDD/Telefone:	
E-mail 2: gabinete@bandeirantes.pr.gov.br		(43) 3542-4525	

2 – DO PROJETO

2.1 Serviço		PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO		
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS		INÍCIO	TÉRMINO	
		09/11/2018	09/03/2021	
2.2 Trecho				
RUA	TRECHO	Coordenadas Geográficas	Comprimento trecho (m)	Área trecho (m²)
Rua Benedito Bernardes de Oliveira	01 – 02	Estaca 01	84,33	998,64
		5 23º 6' 19,11" W 50º 22' 28,39"		
	Estaca 02	5 23º 6' 19,86" W 50º 22' 31,14"		
	03 – 04	Estaca 03	84,14	985,32

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

2/8

		S 23° 6' 20,00" W50° 22' 31,63"		
		Estaca 04		
		S 23° 6' 20,93" W50° 22' 34,87"		
Rua Arthur Conter	01-02	Estaca 01		
		S 23° 6' 15,54" W50° 22' 29,64"	83,93	1.030,87
		Estaca 02		
		S 23° 6' 16,33" W50° 22' 32,39"		
		Estaca 01		
	01-02	S 23° 6' 25,38" W50° 22' 22,66"	279,31	3.077,45
		Estaca 02		
		S 23° 6' 27,17" W50° 22' 28,75"		
Rua Benjamin Caetano Zambon	03-04	Estaca 03		
		S 23° 6' 27,25" W50° 22' 29,13"	87,07	1.005,19
		Estaca 04		
		S 23° 6' 28,03" W50° 22' 31,53"		
		Estaca 01		
	01-02	S 23° 6' 22,71" W50° 22' 27,12"	85,12	964,11
		Estaca 02		
		S 23° 6' 23,55" W50° 22' 29,96"		
		Estaca 01		
	01-02	S 23° 6' 26,47" W50° 22' 25,60"	224,35	2.602,46
		Estaca 02		
		S 23° 6' 33,24" W50° 22' 23,28"		
Rua Eurípedes Rodrigues	03-04	Estaca 03		
		S 23° 6' 33,62" W50° 22' 23,15"	107,92	1.203,68

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**
 Assunto **Plano de Trabalho** Página 4/8

Rua Juvenal Mesquita	01 - 02	S 23° 6' 31,65" W50° 22' 30,78"	107,31	1.093,91
		Estaca 01		
	03 - 04	S 23° 6' 29,01" W50° 22' 21,17"	107,99	1.160,81
		Estaca 02		
		S 23° 6' 32,24" W50° 22' 22,10"		
		Estaca 03		
05 - 06	S 23° 6' 32,61" W50° 22' 19,95"	400,81	4.735,44	
	Estaca 04			
	S 23° 6' 35,92" W50° 22' 18,79"			
Rua Maria de Lourdes Pereira	01 - 02	S 23° 6' 36,37" W50° 22' 18,70"	85,09	867,03
		Estaca 05		
	01 - 02	S 23° 6' 48,84" W50° 22' 14,41"	207,72	1.893,72
Estaca 06				
Rua Maria Turim Moretti	01 - 02	S 23° 6' 24,88" W50° 22' 29,01"	627,24	8.764,95
		Estaca 01		
Rua Antonio Martins Pinhão	01 - 02	S 23° 6' 25,72" W50° 22' 32,69"	627,24	8.764,95
		Estaca 02		
		S 23° 6' 49,86" W50° 22' 1,58"		
Rua Antonio Martins Pinhão	01 - 02	S 23° 6' 46,6" W50° 22' 55,23"	627,24	8.764,95
		Estaca 01		
		S 23° 7' 10,54" W50° 22' 38,73"		
Rua Antonio Martins Pinhão	01 - 02	S 23° 7' 11,51" W50° 23' 0,80"	627,24	8.764,95
		Estaca 02		

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página **5/5**

Rua Prefeito Domingos Pereira	01 - 02	Estaca 01 S 23° 6' 46,17" W 50° 22' 2,95"	189,83	1.879,88
		Estaca 02 S 23° 6' 44,36" W 50° 21' 56,59"		
Rua Prefeito Moacyr Castanho	01 - 02	Estaca 01 S 23° 6' 37,13" W 50° 22' 14,74"	107,16	1.409,52
		Estaca 02 S 23° 6' 30,26" W 50° 22' 13,63"		
Rua Prefeito Moacyr Castanho	03 - 04	Estaca 03 S 23° 6' 39,76" W 50° 22' 13,52"	108,90	1.384,99
		Estaca 04 S 23° 6' 34,10" W 50° 22' 12,26"		
Rua Prefeito Rafael Antonacci	01 - 02	Estaca 01 S 23° 6' 43,89" W 50° 22' 3,81"	176,67	2.138,78
		Estaca 02 S 23° 6' 42,10" W 50° 21' 51,73"		
Rua Ricardo Bertolazzo	01 - 02	Estaca 01 S 23° 6' 45,43" W 50° 21' 59,52"	91,05	882,63
		Estaca 02 S 23° 6' 48,12" W 50° 21' 58,61"		

2.3 – Justificativa socioeconômica

A recuperação da superfície do pavimento existente proporcionará a eliminação dos desgastes e deformações existentes, eliminação de buracos e selagem dos trincamentos existentes, a correção das depressões existentes, melhorando a impermeabilização do pavimento existente, garantindo aumento da vida útil, dando maior segurança aos usuários da via, ofertando conforto adequado aos veículos e, preservando o patrimônio público.

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 6/8

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	UN	1	09/11/2018	março/2020
1	2	Recape Asfáltico	M²	70.640,71	Agosto/2020	Janeiro/2020

*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações	-	R\$ 381.324,85
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 2.556.666,63	-
5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Mês	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
Medido até 31/01/2021	2.217.367,52	330.718,64	0,00
Fevereiro/2021	339.299,11	50.606,21	0,00
Subtotal	2.556.666,63	381.324,85	0,00
Total geral	R\$ 2.937.991,48		

Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 7/8

G – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Bandeirantes, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 50.606,21 (cinquenta mil e seiscentos e seis reais e vinte e um centavos) na forma de pecúnia. Até a 18ª medição do Convênio, o Município desembolsou R\$ 91.822,61 em pecúnia. A contrapartida ao final da obra totalizará R\$ 381.324,85.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) Em atendimento ao art. 88 da Lei Federal nº 9503/1997, o município providenciará a sinalização necessária.

6.2) Forma de execução pretendida do saldo remanescente da obra: () Administração direta (x) Contratação () Mista

Bandeirantes, 21 de maio de 2021.

J. Ramalho Matta
JAELESON RAMALHO MATTIA
CPF: 486.661.579-68
PREFEITO MUNICIPAL
Jaelson Ramalho Mattia
Prefeito Municipal

Matrícula do processo	
Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviária	
Assunto	Plano de Trabalho
Página	8/8

7 – OBSERVAÇÕES

São elementos instrutores do plano de trabalho: Justificativa técnica, quadro de variação de serviços e custos e Cronograma físico-financeiro.

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado
Local: Curitiba/PR
Data:



ePROTOCOLO



Documento: **PLANO DETRABALHO ATUALIZADO1.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 08/06/2021 15:02.

Inserido ao protocolo **17.519.828-8** por: **Daniele Walter** em: 07/06/2021 11:22.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
fa1e5671b692574d113fd16b8771fc8d.